

PARECER VERBAL

Comissão Permanente de Constituição e Justiça

Relator: Genilson José

Decisão: Favorável

Em 03 de 05 de 2022



RECEBIDO

28/04/2022

George dos Santos Cruz

Presidente da Comissão **ESTADO DE SERGIPE**

CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 28 de 04 de 2022

George dos Santos Cruz
1º Secretário

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 04/2022

1ª VOTAÇÃO

APROVADO POR 08 VOTO(S)

REJEITADO POR — VOTO(S)

ABSTENÇÃO — VOTO(S)

03 / 05 / 2022

Amélia C. de Resende N. Passos
Presidenta

"APLAUDE A SENHORA MARIA MARGARIDA DOS SANTOS, EM HOMENAGEM AO DIA DAS MÃES.

AUTOR: VEREADOR – GENILSON JOSÉ DOS SANTOS

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

05 / 03 / 2022

Presidente

Amélia C. de Resende N. Passos
Presidenta

**Senhora Presidenta,
Ilustríssimos Senhores Vereadores,**

O VEREADOR – GENILSON JOSÉ DOS SANTOS, com assento nesta Câmara Municipal, que abaixo subscreve, depois de ouvido o Soberano Plenário, e em consonância com as prerrogativas que lhe são inerentes no **Art. 121 c/c Art. 122, Parágrafo Único, do Regimento Interno - (Resolução nº. 02/1994)**, REQUER a Mesa Diretora desta Colenda Casa, que seja submetido aos nobres Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, a aprovação dessa **MOÇÃO DE APLAUSOS**, para que seja uma maneira de **HOMENAGEAR A SENHORA MARIA MARGARIDA DOS SANTOS, POR SUA DEDICAÇÃO, PACIÊNCIA E AMOR COM SEUS FILHOS.**

Desse modo, solicito o apoio dos Nobres Pares para que a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** seja apreciada e aprovada por esta Casa e em tempo, justificando a concessão da honraria em reconhecimento a dedicação diária com relação aos seus filhos e familiares.

Assim sendo, peço que após a aprovação, requeiro o **registro do teor da presente nos anais deste Poder Legislativo, e que a mesma seja publicada no Diário Oficial do Município, e encaminhada cópia a Maria Margarida Dos Santos**". Que da presente se dê ciência.

Limitado ao exposto e convicto da atenção de Vossas Excelências, envio cordiais saudações.



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

É a Moção,

**Sala das Sessões Nossa Senhora de Fátima, da Câmara Municipal
de Rosário do Catete, em 28 de abril de 2022.**

**GENILSON JOSÉ DOS SANTOS
VEREADOR – REPUBLICANOS**

Genilson José dos Santos

12 DE MARÇO DE 1836